



TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, E A EMPRESA TRANSPORTE COLETIVO GRANDE MARÍLIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Porto Alegre nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis-SP., inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, neste ato REPRESENTADO PELO Prefeito Municipal, Sr. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, nomeado em 1º de janeiro de 2025 pela Termo de Posse da Câmara Municipal de Fernandópolis para a Legislatura 2025/2028, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TRANSPORTE COLETIVO GRANDE MARILIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.532.864/0001-39, com sede à Rua Marcos Bortion, nº233 - Jardim Santa Antonieta - Marília-SP - CEP: 17512-330, Fone: (14) 3303-3550, neste ato, representada por EMERSON DE JESUS e PAULA ANELY SIKANSI, Representantes legais, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 284/2025, Dispensa Eletrônica nº 101/2025. e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. **ACRÉSCIMO** quantitativo de 606.840 KM do Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros para suprir a demanda referente ao trajeto compreendido entre a área central (Rua São Paulo ao lado da Praça da Matriz) até Recinto de Exposições Percy Waldir Semeghini, para atender a população, em razão da realização das Festividades da Expo Fernandópolis 2026, durante os dias 21/05/2026 a 23/05/2026, no importe 0,16% (dezesesseis centésimos por cento).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor estimado da contratação será R\$ 6.426,44 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor contratual de R\$ 4.481.518,56 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezoito reais



e cinquenta e seis centavos) para R\$ 4.487.945,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.2. 16.1 – Secretaria Municipal do Trânsito e Trânsito 26.782.0030.2095.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. A execução dos serviços será pelo período de 21 de maio de 2026 a 23 de maio de 2026.

5. RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas, de acordo com o prescrito no art. 94, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Fernandópolis-SP, 10 de junho de 2026.

JOÃO PAULO SALE CANTARELLA

Prefeito Municipal

EMERSON DE JESUS:1192944488
Assinado de forma digital por EMERSON DE JESUS:1192944488
Dados: 2026.06.17 13:49:25 -03'00'

EMERSON DE JESUS

PAULA ANELY SIKANSI:15036827813
Assinado de forma digital por PAULA ANELY SIKANSI:15036827813
Dados: 2026.06.17 13:45:27 -03'00'

PAULA ANELY SIKANSI

TRANSPORTE COLETIVO GRANDE MARILIA LTDA

TESTEMUNHAS:

ANDRÉA CRISTIANE ABRÃO BENEZ CECÍLIA HENRIQUETA SINIBALDI AZADINHO